



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº3, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora Docente **MÔNICA CRISTINA HENRIQUES LEITE OLENDER**, Matrícula SIAPE nº 1851850, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para cursar Doutorado em Urbanismo, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, no período de 11/07/2019 a 10/07/2020, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.007944/2016-45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001099** e o código CRC **AEBOA7B9**.